

DIÁRIO OFICIAL



Nº 3085

VILHENA-RO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2020

ANO XXIII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DIÁRIO
DOV
OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	2
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	19
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	20

COMUNICADO AOS MUNICÍPIES

Em conformidade com a Lei Eleitoral, a Prefeitura de Vilhena
suspendeu suas páginas nas redes sociais

A publicidade institucional dos atos, programas,
obras, serviços e campanhas dos órgãos está **suspensa**
pelo período de 3 meses

Estamos autorizados pela **Emenda Constitucional nº 107/20** a
divulgar somente as ações e informações relacionadas ao
enfrentamento à pandemia de covid-19

E para isso criamos a página **Prefeitura de Vilhena – Covid-19** no
Facebook. O link para a página está disponível clicando aqui:

facebook.com/vilhenacovid19/



GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

DECRETO Nº 45.990/2019

Onde se lê:

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VALDOMIRA DOS
SANTOS VEROM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leia-se:

DISPENSA DE CUMPRIMENTO DE 50% DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL VALDOMIRA DOS SANTOS VEROM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 16 de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

ERRATA

DECRETO Nº 50.389 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Onde se lê:

DECRETO Nº 50.389 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Leia-se:

DECRETO Nº 50.388 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 16 de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 50.414/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARCIO ADRIANO DA
ROCHA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor MARCIO ADRIANO DA ROCHA, detentor do Cargo Público de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 524, Classe “A”, Referência Salarial “IV”, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, no período 14 de outubro de 2020 a 11 de janeiro de 2021, referente ao 1º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 4.639/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 16 de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 50.415/2020

NOMEIA RENNAN HIAGO SANTANA DA ROCHA, PARA
FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de RENNAN HIAGO SANTANA DA ROCHA, para fins de investidura no Cargo Público de Agente Administrativo - Concurso Público 001 de 2019 - Grupo Ocupacional: Atividades Administrativas e Informática – GAAI, Código: GAAI-NMT01, Classe “A”, Referência Salarial “I”, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 1.621/2020-14.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 16 de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMUS/2018

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS REFERENTE AO EDITAL DE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/SEMUS/2018, que preencheram os requisitos legais, da forma como segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	REGIANY CARVALHO FAUSTINO

Vilhena/RO, 17 de outubro de 2020.

Jânio Marques Vieira de Souza
Presidente da CECF
Decreto nº 40.981/2017

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 28-2020

Processo número: 646/2020/SEMUS
Licitação: Pregão Eletrônico nº 092/2020/SEMUS/SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, MATERIAL DE LIMPEZA, GARRAFA TÉRMICA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POUCO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, E AS UNIDADES A ELA VINCULADAS, POR 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/nº, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr EDUARDO TOSHIYA TSURU, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 14.068.297-1 – SSP/SP e CPF sob nº 147.500.038-32, residente e domiciliado em Vilhena/RO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Afonso Emerick Dutra, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. M-7.174.202 SSP/MG e CPF sob nº 420.163.042-00, residente e domiciliado à Rua 29-7, ST Chac. Pires de Sá, nº 103, ST 110, QD 103, LT 001, nesta cidade de Vilhena – RO, e do outro lado a empresa GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 63.615.058/0001-60, com sede na Av. Jo Sato, nº 2041, Setor 19, Parque Industrial Novo Tempo, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Sr. GILSON MONTEIRO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 375.299 SSP/RO e CPF sob nº 272.257.712-72, residente e domiciliado na cidade de VILHENA-RO; FURLAN E FURLAN LTDA ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 12.940.570/0001-40, com sede na Av. 627, nº 801, Setor 06, Parque São Paulo, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante a Sra SANDRA FURLAN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 432387 SSP/RO e CPF sob nº 325.952.982-91, residente e domiciliada na cidade de VILHENA-RO, ECOLIM EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 17.221.558/0001-08, com sede na Rua Tenente Brasil, Nº 510, Bairro: Centro, na cidade de JI-PARANÁ/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (a) ALEXANDER ALVES GUIMARAES, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 928096 SSP/RO e CPF sob nº 981.741.777-87, residente e domiciliado na cidade de JI-PARANÁ/RO, adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 92/2020, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, MATERIAL DE LIMPEZA, GARRAFA TÉRMICA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POUCO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, E AS UNIDADES A ELA VINCULADAS, POR 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data da publicação da Imprensa Oficial do Município (DOV).

Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos estabelecidos nas disposições do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com os Decretos Municipais nº 19.054/2009, 21.755/2010, Parecer Prévio nº 059/2010-PLENO do TCE/RO, Acórdão nº 072/2011 TCE/RO, e ainda, de acordo com o Acórdão nº 12/2014 – Pleno do TCE –RO.

A(s) licitante(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que ao utilização dos produtos dela decorrentes esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

Será permitido “carona”, de acordo com a legislação vigente, desde que cumpridos todos os requisitos do Parecer Prévio nº 059/2010-PLENO do TCE/RO e do Acórdão nº 072/2011 TCE/RO.

Será permitido a liberação de apenas uma solicitação de carona por unidade solicitante (órgão), condicionada a concordância do detentor do registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

De acordo com a necessidade, a secretaria/setores interessado formalizarão o procedimento para aquisição dos itens, conforme o pedido formulado, justificado e assinado pelo responsável e pelo Secretário da pasta e emitirá nota de empenho e o respectivo contrato de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

LOTE 01

GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Canudo descartável; de propileno; com diâmetro de 5,0MM; medindo 210MM; liso articulado, descartável, embalado um a um; c/ 40 unid.	Pacote	STRAWPLAST	24	R\$ 1,79	R\$ 42,96
2	Colher descartável para refeição com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado tamanho médio em acrílico caixa c/ 1000 unidade	Caixa	MINAPLAST	120	R\$ 46,00	R\$ 5.520,00
3	Copo plástico descartável de 50ml x 100 unidade, translúcido. com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado.	Pacote	MINAPLAST	10.902	R\$ 1,70	R\$ 18.533,40
4	Copo plástico descartável de 100ml com tampa x 100 unid., translúcido, com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado.	Pacote	MINAPLAST	696	R\$ 7,90	R\$ 5.498,40
5	Copo plástico descartável de 180ml x 100 unidade. Translúcido, com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado.	Pacote	MINAPLAST	20.994	R\$ 3,01	R\$ 63.191,94
6	Copo plástico descartável de 300ml com tampa x 100 unid., translúcido, com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado	Pacote	MINAPLAST	1.344	R\$ 12,00	R\$ 16.128,00
7	Faca descartável para refeição com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado tamanho médio em acrílico caixa c/ 1000 und	Caixa	STRAWPLAST	96	R\$ 45,00	R\$ 4.320,00
8	Garfo descartável para refeição com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado tamanho médio em acrílico caixa c/ 1000 unidade	Caixa	STRAWPLAST	96	R\$ 45,10	R\$ 4.329,60
9	Pote descartável, forma alta, com tampa moldada, translúcido, capacidade de 300ml c/ 25 unid. Com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado	Pacote	MINAPLAST	3.198	R\$ 7,00	R\$ 22.386,00
10	Pote descartável, forma alta, com tampa moldada, translúcido, capacidade de 500ml c/ 25 unid. com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado.	Pacote	MINAPLAST	1.032	R\$ 7,80	R\$ 8.049,60
TOTAL						R\$ 147.999,90

LOTE 02

GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Embalagem plástica 20cm X 30cm – Bobina com 700 unidades	Bobina	CART PLAST	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
2	Filtro de papel para café nº 103/ com 30 unidades de boa qualidade	Cx	BRIGITTA	2.476	R\$ 3,70	R\$ 9.161,20
3	Fósforo extralongo com 50 unid.	Caixa	FIAT	864	R\$ 2,65	R\$ 2.289,60
4	Guardanapo de papel, folha simples 30cm x 30cm, pacote com 50 unidades.	Pacote	MILI	924	R\$ 2,50	R\$ 2.310,00
5	Palito de dente caixa c/ 100 unid.	Caixa	STILO	144	R\$ 0,50	R\$ 72,00
6	Papel alumínio, para embalagem e conservação de alimentos, medidas 30cm x 100cm	Rolo	WYDA	24	R\$ 43,20	R\$ 1.036,80
7	Papel toalha interfolhas branca 100% celulose virgem, duas dobras formato aproximado 20cmx21cm, fardo com 5000 und branco alto poder de absorção e 1ª qualidade	Fardo	BELL	580	R\$ 58,97	R\$ 34.202,60
8	Toalha de papel, branco, picotado, tamanho aproximado da folha 20x22 cm, pacote com 2 rolos	Pct	SNOB	340	R\$ 3,91	R\$ 1.329,40
9	Saco plástico lixo, capacidade 15 l, cor preta, apresentação peça única pacote 100 und, mínimo de 04 micras de espessura	Pct	AZEPLAST	2.080	R\$ 7,51	R\$ 15.620,80
10	Saco plástico lixo, capacidade 30 l, cor preta, apresentação peça única pacote 100 und, mínimo de 04 micras de espessura	Pct	AZEPLAST	2.184	R\$ 12,00	R\$ 26.208,00
11	Saco plástico lixo, capacidade 50 l, cor preta, apresentação peça única pacote 100 und, mínimo de 05 micras de espessura	Pct	AZEPLAST	2.250	R\$ 16,01	R\$ 36.022,50
12	Saco plástico lixo, capacidade 100 l, cor preta, apresentação peça única pacote 100 und, mínimo de 08 micras de espessura	Pct	AZEPLAST	3.004	R\$ 39,23	R\$ 117.846,92
TOTAL						R\$ 249.999,82

LOTE 04

GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1.	Balde de plástico com capacidade para no mínimo 10 litros de água, em plástico reforçado, com alça de metal resistente e não maleável, tipo pedreiro.	Unidade	GTX PLAST	220	R\$ 6,99	R\$1.537,80
2.	Balde de plástico resistente com alça de metal resistente e não maleável de 12lts	Unidade	TERRAPLAST	175	R\$ 8,00	R\$ 1.400,00
3.	Escova de lavar roupa, com cerdas de nylon	Unidade	ODIM	231	R\$ 3,50	R\$ 808,50
4.	Esponja de lavar louça, espuma dupla face, verde e amarelo, medindo aproximadamente 110x74x23 mm	Unidade	SUPER PRO BETTANIN	2.961	R\$ 0,70	R\$ 2.072,70
5.	Esponja de lã de aço pacote com 08 unidades 60g, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico	Pacote	Q LUSTRE	1.924	R\$ 1,50	R\$ 2.886,00
6.	Esponja de lã, tipo palha de aço nº 01	Unidade	ACOBOM	248	R\$ 1,00	R\$ 248,00
7.	Flanela tam. P	Unidade	PLUS	410	R\$ 2,00	R\$ 820,00
8.	Flanela tam. M	Unidade	PLUS	589	R\$ 2,50	R\$ 1.472,50
9.	Flanela tam. G	Unid.	PLUS	678	R\$ 3,00	R\$ 2.034,00

10.	Garrafa térmica, de pressão, com capacidades de 1 litro, corpo em aço inox, ampola em vidro, fundo em polipropileno, com tampa em polipropileno, com alça, decoração lisa, fabricada de acordo com a norma NBR 13282.	Unidade	SOPRANO	188	R\$ 100,00	R\$ 18.800,00
11.	Garrafa térmica, de rosca, com capacidade de 1 litro, corpo em polipropileno, ampola em vidro soprado, devendo estar de acordo com a NBR 13.282, fundo em polipropileno, com tampa em polipropileno, tipo copo, com alça lateral, sem decoração, na cor preta.	Unidade	TERMOLAR	148	R\$ 25,00	R\$ 3.700,00
12.	Garrafa térmica com revestimento externo em plástico, capacidade 5 litros, c/ sistema de rosca.	Unidade	OBA GLOBAL	12	R\$ 33,00	R\$ 396,00
13.	Luva de borracha tamanho m luva de segurança confeccionada em látex natural acabamento interno liso, antiderrapante na palma e dedos. Com certificado de aprovação (C.A).	Par	DESCARPACK	647	R\$ 4,00	R\$ 2.588,00
14.	Luva de borracha tamanho g luva de segurança confeccionada em látex natural acabamento interno liso, antiderrapante na palma e dedos. Com certificado de aprovação (C.A).	Par	DESCARPACK	465	R\$ 4,00	R\$ 1.860,00
15.	Pá para lixo em plástico cabo longo	Unid.	VIACELLI	249	R\$ 4,50	R\$ 1.120,50
16.	Pano de prato, 100% algodão, medidas mínimas 60 x 40 cm, cor branca, com bainhas	Unid.	GUAPEX	661	R\$ 4,00	R\$ 2.644,00
17.	Pano limpeza (chão), algodão cru, medidas mínimas 80 x 90 cm, tipo saco	Unid.	RAFI	766	R\$ 7,00	R\$ 5.362,00
18.	Papel Higiênico branco 10 cm de largura x 300 metros de comprimento, fibras celulósicas, folha simples, macia, com largura de 10 cm, papel gofrado não perecível. No papel não poderá haver rasgos, falhas ou imperfeições, nem haver indícios de impurezas, embalagens contendo 08 rolos de 300 metros. O papel deve atender a norma ABNT NBR 15464.	Pacote	BELL	6.998	R\$ 29,00	R\$ 202.942,00
19.	Pilha alcalina tamanho grande "D", 1,5 V, cartela com 02 unidades. Marca nacional	Cartela	ELGIN	30	R\$ 23,04	R\$ 691,20
20.	Rodo em plástico com duas borrachas, base de no mínimo 40 cm, com cabo de madeira revestido em plástico com altura mínima de 120 cm	Unid.	VIACELLI	249	R\$ 6,50	R\$ 1.618,50
21.	Rodo em plástico com duas borrachas, base de no mínimo 60 cm, com cabo de madeira revestido em plástico com altura mínima de 120 cm	Unid.	VIACELLI	236	R\$ 9,50	R\$ 2.242,00
22.	Vassoura de cerdas plástica com cabo	Unid.	CONDOR	292	R\$ 8,47	R\$ 2.473,24
23.	Vassoura de nylon, base de no mínimo 30 cm, cerdas de altura mínima de 11 cm, com cabo de madeira revestido em plástico com altura mínima de 120 cm	Unid.	VIACELLI	282	R\$ 10,00	R\$ 2.820,00
24.	Vassoura de pelo sintético, base de no mínimo 40 cm, cerdas de altura mínima de 07 cm e volumosas, com cabo de madeira revestido em plástico com altura mínima de 120 cm	Unid.	VIACELLI	146	R\$ 10,02	R\$ 1.462,92
TOTAL						R\$ 263.999,86

LOTE 07

GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
------	---------------	-----	-------	------	---------	---------

1	Adoçante, Apresentação: adoçante em líquido, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pet com 200 ml, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	ASSUGRIM	60	R\$ 5,88	R\$ 352,80
2	Água de coco, Apresentação: água de coco, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 200ml, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	MAIS COCO	2.160	R\$ 2,49	R\$ 5.378,40
3	Ameixa, Apresentação: seca, Embalagem: lata, Unidade de Fornecimento: lata 500 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Lata	OLE	144	R\$ 15,00	R\$ 2.160,00
4	Amendoim, Apresentação: in natura, embalagem plástica, Unidade de fornecimento: embalagem com 500g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	ACAMPILAR	144	R\$ 9,00	R\$ 1.296,00
5	Azeitona, Apresentação: azeitonas verdes com caroço, Unidade de Fornecimento: embalagem com 800 g peso líquido e 500 g peso líquido drenado, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação e vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	MAITA	144	R\$ 13,00	R\$ 1.872,00
6	Coco, Apresentação: coco ralado, desidratado e triturado, sem glúten, Ingredientes: amêndoa de coco Embalagem: embalagem 100 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	INGA	336	R\$ 5,00	R\$ 1.680,00
7	Colorau, Apresentação: (colorífico) em pó, Embalagem: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 500 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	BERNARDO	304	R\$ 5,10	R\$ 1.550,40
8	Condimento, Tipo: açafrão, Apresentação: aspecto físico em pó, Embalagem: embalagem plástica com 250 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	KIGOSTO	306	R\$ 7,72	R\$ 2.362,32
9	Condimento, Tipo: canela em pau, Apresentação: aspecto físico em pau, Embalagem: embalagem plástica com 100 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	KIGOSTO	48	R\$ 11,24	R\$ 539,52
10	Condimento, Tipo: cravo da índia, Apresentação: inteiro, Embalagem: embalagem plástica com 200 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	KIGOSTO	36	R\$ 24,43	R\$ 879,48

11	Condimento, Tipo: orégano, Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 100 g. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	KIGOSTO	48	R\$ 6,16	R\$ 295,68
12	Doce de frutas em pasta, Tipo: goiaba; Embalagem: lata com 400gr; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	BIANCHI	480	R\$ 5,50	R\$ 2.640,00
13	Doce de frutas em pasta, Tipo: morango; Embalagem: lata com 400gr; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	OLIVEIRA	480	R\$ 5,50	R\$ 2.640,00
14	Doce de frutas em pasta, Tipo: uva; Embalagem: lata com 400gr; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	OLIVEIRA	480	R\$ 5,50	R\$ 2.640,00
15	Doce de frutas para corte, Tipo: goiabada; Embalagem com 600gr; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Lata	BIANCHI	24	R\$ 7,00	R\$ 168,00
16	Doce de frutas para corte, Tipo: marmelada; Embalagem com 600gr; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Lata	PREDILECTA	24	R\$ 12,83	R\$ 307,92
17	Doce de frutas para corte, Tipo: marrom glacê; Embalagem com 600gr; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Lata	SO FRUTA	24	R\$ 11,00	R\$ 264,00
18	Ervilha, Apresentação: ervilhas, água, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: lata com 2kg (peso drenado), Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Lata	QUERO	126	R\$ 22,08	R\$ 2.782,08
19	Extrato de tomate, Apresentação: tomate, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: embalagem atóxica, 1 kg; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	VAL	454	R\$ 8,45	R\$ 3.836,30
20	Fermento: Tipo: biológico seco, instantâneo, para uso em panificação, não contém glúten; Embalagem com 500gr; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	FLEISCHMANN	36	R\$ 23,32	R\$ 839,52
21	Fermento: Tipo: químico, em pó, para uso em bolos, não contém glúten; Embalagem com 100g; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	ROYAL	178	R\$ 3,16	R\$ 562,48

22	Gelatina alimentícia, tipo comum, apresentação pó, sabores diversos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, unidade de fornecimento: caixa com 20 a 35g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Gramas	LA REND	43.200	R\$ 0,06	R\$ 2.592,00
23	Gelatina alimentícia, tipo diet, apresentação pó, sabores diversos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, unidade de fornecimento: caixa com 12 a 15g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Gramas	CAMPILAR	21.600	R\$ 0,11	R\$ 2.376,00
24	Leite de coco, Apresentação: leite de coco, água e conservadores, Unidade de Fornecimento: garrafa com 500 ml, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	SERGIPE	72	R\$ 7,99	R\$ 575,28
25	Milho verde, Apresentação: em conserva, Unidade de fornecimento: embalagem com 2 kg, Características Adicionais: grãos de milho verde cozidos, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Lata	FUGINI	161	R\$ 23,20	R\$ 3.735,20
26	Pêssego, Apresentação: em calda, Embalagem: lata, Unidade de Fornecimento: lata 450 g peso líquido drenado, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Lata	SCHRAMM	24	R\$ 9,89	R\$ 237,36
27	Tempero completo sem pimenta, pote com 1kg (ingredientes: sal, polpa de alho, cebolinha, salsa, manjeriço, cebola, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante, acidulante ácido cítrico, conservador metabissulfito de sódio, sal não iodado). Características Adicionais: produto apropriado para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	DU SUL	112	R\$ 9,89	R\$ 1.107,68
28	Uva passa, Apresentação: sem semente, produto obtido de frutas maduras, sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem: Embalagem com 200g, Características Adicionais: uva preta, desidratado, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	LA VIOLETEIRA	72	R\$ 6,89	R\$ 496,08
29	Vinagre, Tipo: vinho tinto; Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, Acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável e hermeticamente fechado contendo 750 ml, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	GALO	222	R\$ 4,51	R\$ 1.001,22
30	Xarope de Groselha - apresentação xarope concentrado, sabor groselha, acondicionado em frasco com 900ml. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	WILSON	346	R\$ 12,81	R\$ 4.432,26

	TOTAL	R\$ 51.599,98
--	-------	---------------

LOTE 12

GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Café: Tipo: torrado e moído sem misturas, 1ª qualidade com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC; Embalagem: a vácuo em pacote com 500gr; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	TANSERRA	8.850	R\$ 9,16	R\$ 81.066,00
2	Chá, Tipo: camomila, uso alimentício, Embalagem: acondicionado em embalagem atóxica, Unidade de Fornecimento: pacote 200 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	KIGOSTO	120	R\$ 14,75	R\$ 1.770,00
3	Chá, Tipo: erva doce, uso alimentício, Embalagem: acondicionado em embalagem atóxica, Unidade de Fornecimento: pacote 200 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	KIGOSTO	120	R\$ 10,24	R\$ 1.228,80
4	Chá , Tipo: chá mate, erva mate queimado, Apresentação: constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas uso alimentício, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Caixa	UNIAO	3.249	R\$ 10,60	R\$ 34.439,40
	TOTAL					R\$ 118.504,20

LOTE 13

GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Creme de leite, Apresentação: UHT homogeneizado, Unidade de Fornecimento: caixa contendo 200 g (peso líquido), Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Caixa	ITALAC	432	R\$ 3,00	R\$ 1.296,00
2	Fórmula láctea de partida, em pó, adicionada de prebióticos, ferro e LC-Pufas para lactentes de 0 a 6 meses. Embalagem/apresentação: Latas de até 400g. Produto de referência/equivalente/similar ou de melhor qualidade: Aptamil 1, Enfamil 1, NAN Confort 1	Lata	NESTLE	150	R\$ 37,34	R\$ 5.601,00

3	logurte, Apresentação: natural, integral, com polpa de frutas, sabores variados; Embalagem: copo com 100g (bandeja com 6 x100g); Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Bandeja	REAL	360	R\$ 3,65	R\$ 1.314,00
4	Leite condensado, Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395 g (peso líquido), Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Caixa	ITALAC	96	R\$ 5,05	R\$ 484,80
5	Leite integral, Apresentação: origem de vaca, líquido Embalagem: tetra pack, Unidade de Fornecimento: caixa com 1 litro, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Litro	NESTLE	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00
6	Leite instantâneo desnatado em pó, Apresentação: origem de vaca, Unidade de Fornecimento: embalagem com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Lata	ITALAC	540	R\$ 11,41	R\$ 6.161,40
7	Leite instantâneo integral em pó, Apresentação: origem de vaca, teor de gordura integral, Unidade de Fornecimento: embalagem com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Lata	ITALAC	360	R\$ 10,92	R\$ 3.931,20
	TOTAL					R\$ 19.648,40

LOTE 15

GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Refrigerante, Sabor: cola, Embalagem: plástica tipo pet, Unidade de fornecimento: garrafa pet com 2 litros, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	LIND'AGUA	368	R\$ 4,16	R\$ 1.530,88
2	Refrigerante, Sabor: guaraná, Embalagem: plástica tipo pet, Unidade de fornecimento: garrafa pet com 2 litros, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	LIND'AGUA	468	R\$ 4,22	R\$ 1.974,96
3	Suco de fruta concentrado, Ingredientes Básicos: água, suco integral de abacaxi, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	DAFRUTA	766	R\$ 5,08	R\$ 3.891,28

4	Suco de fruta concentrado, Ingredientes Básicos: água, suco integral de caju, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	DAFRUTA	766	R\$ 5,12	R\$ 3.921,92
5	Suco de fruta concentrado, Ingredientes Básicos: água, suco integral de goiaba, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	DAFRUTA	766	R\$ 5,54	R\$ 4.243,64
6	Suco de fruta concentrado, Ingredientes Básicos: água, suco integral de manga, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	DAFRUTA	622	R\$ 5,58	R\$ 3.470,76
7	Suco de fruta concentrado, Ingredientes Básicos: água, suco integral de maracujá, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	DAFRUTA	766	R\$ 7,00	R\$ 5.362,00
8	Suco de fruta concentrado, Ingredientes Básicos: água, suco integral de uva, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	DAFRUTA	766	R\$ 6,34	R\$ 4.856,44
TOTAL						R\$ 29.251,88

LOTE 03
FURLAN & FURLAN LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Embalagem em alumínio descartável com 03 divisórias com tampa para refeições prontas tipo marmite, caixa com 100 unidades	Caixa	WIDA	1.380	R\$ 93,45	R\$ 128.961,00
TOTAL						R\$ 128.961,00

LOTE 10
FURLAN & FURLAN LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
------	---------------	-----	-------	------	---------	---------

1	Bebida de soja original, sem sabor, sem corante, embalagem tetra pack com 1 litro. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Litro	ADES	288	R\$ 9,05	R\$ 2.606,40
2	Bebida de soja, sabores: laranja, maçã, manga, uva, banana, abacaxi e pêssego, embalagem tetra pack com 1 lt. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Litro	SUFRESH	144	R\$ 9,75	R\$ 1.404,00
3	Biscoito doce – zero glúten e zero lactose. Sabores diversos. A base de amido de milho e/ou mandioca e/ou farinha de arroz, açúcar, gordura vegetal, ovos, sal e aromatizante. Embalagem plástica transparente, com mínimo de 150gr. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	SUPREMO	192	R\$ 4,85	R\$ 931,20
4	Biscoito salgado zero glúten e zero lactose – base de polvilho. Gordura vegetal, ovos e sal. Sabores diversos. Embalagem plástica transparente, com mínimo de 100 gr. Fabricado em maquinário exclusivo. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	SUPREMO	192	R\$ 6,95	R\$ 1.334,40
5	Bolacha doce (maisena, baunilha) sem lactose, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, creme de milho, com vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Embalagem 400g. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	MARILAN	432	R\$ 6,67	R\$ 2.881,44
6	Macarrão, Tipo: parafuso integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Informações Adicionais: contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	STA AMÁLIA	288	R\$ 4,50	R\$ 1.296,00
7	Macarrão sem glúten e sem lactose, massa alimentícia de arroz, isento de glúten e lactose. Pacote de 500 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	STA AMÁLIA	120	R\$ 6,33	R\$ 759,60
TOTAL						R\$ 11.213,04

LOTE 11
FURLAN & FURLAN LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Biscoito doce, Tipo: maisena, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	SOL	1.901	R\$ 3,72	R\$ 7.071,72
2	Biscoito doce, Tipo: leite, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	SOL	600	R\$ 4,25	R\$ 2.550,00
3	Biscoito doce, Tipo: rosquinha, Apresentação: coco, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	SUPREMO	600	R\$ 4,25	R\$ 2.550,00

4	Biscoito salgado, Tipo: água e sal, Apresentação: quadrado, sem recheio, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	SUPREMO	5.573	R\$ 3,92	R\$ 21.846,16
5	Macarrão, Tipo: argola. Características: macarrão de semolina e vitaminas. Informações Adicionais: contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	STA AMALIA	270	R\$ 3,29	R\$ 888,30
6	Macarrão, Tipo: argolinha. Características: macarrão de semolina e vitaminas. Informações Adicionais: contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	STA AMALIA	270	R\$ 3,72	R\$ 1.004,40
7	Macarrão, Tipo: Ave Maria. Características: macarrão de semolina e vitaminas. Informações Adicionais: contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	STA AMALIA	270	R\$ 3,41	R\$ 920,70
8	Macarrão, Tipo: conchinha. Características: macarrão de semolina e vitaminas. Informações Adicionais: contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	STA AMALIA	270	R\$ 3,46	R\$ 934,20
9	Macarrão, Tipo: espaguete, Informações Adicionais: contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	DON SAPORE	736	R\$ 3,07	R\$ 2.259,52
10	Macarrão, Tipo: parafuso, Informações Adicionais: contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	STA AMALIA	2.080	R\$ 3,35	R\$ 6.968,00
TOTAL						R\$ 46.993,00

LOTE 05
ECOLIM EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Água sanitária frasco de 1.000ml, em plástico resistente, com cloro ativo de 2,0 A 2,5% P.P., com registro MS. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Litro	GBEL	1.536	R\$ 2,20	R\$ 3.379,20
2	Álcool etílico, hidratado 70%, gel, frasco de 1000 ml. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	CICLOFARMA	838	R\$ 8,51	R\$ 7.131,38

3	Álcool etílico, hidratado 92,8% (álcool 96° GL), líquido, frasco de 1000 ml. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	FACILITA	872	R\$ 7,40	R\$ 6.452,80
4	Amaciante de roupas concentrado frasco 500ml. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	GBEL	78	R\$ 8,00	R\$ 624,00
5	Cera líquida incolor frasco 750 ml. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	TRIEX	209	R\$ 3,91	R\$ 817,19
6	Cera líquida nas cores variáveis frasco 750 ml. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	TRIEX	52	R\$ 3,90	R\$ 202,80
7	Desinfetante comum frasco c/2000 ml (de boa qualidade). Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	GBEL	1.070	R\$ 4,40	R\$ 4.708,00
8	Detergente em pó (sabão em pó 1 kg de boa qualidade). Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	CLASS	1.002	R\$ 4,40	R\$ 4.408,80
9	Detergente líquido para louça neutro, frasco com 500ml (1ª qualidade). Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	UZZO	3.593	R\$ 1,60	R\$ 5.748,80
10	Detergente desengordurante, concentrado. Embalagem de 05 litros. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	CLARALUX	192	R\$ 28,00	R\$ 5.376,00
11	Inseticida mata barata aerossol (de 1º qualidade) frasco 300 ml. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	KELLDRIIN	886	R\$ 9,00	R\$ 7.974,00
12	Limpa alumínio líquido frasco 500 ml. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	TRIEX	1.844	R\$ 2,50	R\$ 4.610,00
13	Limpa forno. Embalagem de 250 ml. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	AZULIM	63	R\$ 10,42	R\$ 656,46
14	Limpador multiuso frasco de 500 ml. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	FACILITA	1.118	R\$ 4,00	R\$ 4.472,00
15	Lustra móveis 200 ml. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	BUTTERFLY	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
16	Querosene 5 litros. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	FARBEN	133	R\$ 79,20	R\$ 10.533,60
17	Sabão em barra glicerinado pacote de 1kg com 05 unidades de 200g. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	JAMARY	2.197	R\$ 4,60	R\$ 10.106,20
18	Sabão em pó concentrado biodegradável de 1º qualidade, 500g. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	GIRANDO SOL	793	R\$ 4,10	R\$ 3.251,30

19	Sabão líquido para limpeza de pisos em geral – frasco com 2000 ml (boa qualidade). Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	TRIEX	806	R\$ 9,00	R\$ 7.254,00
20	Sabonete glicerinado com 90g. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	ALBANY	611	R\$ 1,40	R\$ 855,40
21	Sabonete líquido para as mãos, galão de 5 litros. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	BUTTERFLY	685	R\$ 14,00	R\$ 9.590,00
22	Saponáceo sapólio em pó 300g. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	SANY	362	R\$ 4,00	R\$ 1.448,00
23	Soda cáustica 99% 1kg. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pote	ADELA	155	R\$ 18,00	R\$ 2.790,00
TOTAL						R\$ 103.389,93

FRACASSADO/DESERTO
LOTE 06

ITEM	Discriminação	Und	Qtde
1	Achocolatado diet em pó, solúvel, fino, instantâneo, sem adição de açúcar. Embalagem intacta de 200 g. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Pacote	360
2	Achocolatado, Apresentação: pó, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	889
3	Açúcar, Apresentação: cristal, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 2 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	6.512
4	Amido de milho, Apresentação: farinha feita de milho, Embalagem: caixa, Unidade de Fornecimento: caixa com 500 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Caixa	250
5	Aveia em flocos, Apresentação: flocos finos, Embalagem: caixa, Unidade de Fornecimento: caixa com 500g, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Caixa	274
6	Cereal para alimentação infantil - arroz, a partir do 6º mês, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	240
7	Cereal para alimentação infantil - milho, a partir do 6º mês, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	240
8	Farinha de aveia, Apresentação: fina, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: embalagem com 250 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	168
9	Farinha de mandioca, Apresentação: seca, fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	1.028

10	Farinha de trigo especial, sem fermento, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	Pacote	488
11	Fubá: Tipo: mimoso, Apresentação: aspecto físico em pó, cor amarela, matéria-prima milho, Unidade de fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	818
12	Milho canjica, Tipo Grupo: especial, Tipo Subgrupo: despelculada, Tipo Classe: amarela, Tipo: 01, conforme legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	774
13	Milho canjiquinha, Tipo Grupo: especial, Tipo Subgrupo: despelculada, Tipo Classe: amarela, Tipo: 01, conforme legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	774
14	Sagu, tipo 1, grupo tapioca, subgrupo sagu artificial, preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasito, detrito animal ou vegetal, com no máximo 15% de umidade, não contendo glúten, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno resistente e transparente, original do fabricante, de 500g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	612
15	Sal, Tipo: sal refinado, Apresentação: iodado, cristais granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado de cor branca e inodoro, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	1.458

LOTE 08

ITEM	Discriminação	Und	Qtde
1	Arroz, Apresentação: agulhinha, longo fino, polido, Tipo: 1, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 5 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	4.369

LOTE 09

ITEM	Discriminação	Und	Qtde
1	Azeite, Descrição: Apresentação: Virgem; menor ou igual a 2,0; Unidade de Fornecimento: embalagem 200 ml, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Lata	24
2	Maionese, Tipo: tradicional, Apresentação: cremosa; Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	66
3	Margarina vegetal, Apresentação: sem sal, Unidade de Fornecimento: embalagem de 500 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	960
4	Margarina vegetal com sal, com mínimo de 85% de lipídio, pote de 500g. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	1.472
5	Óleo, Apresentação: óleo de soja, Unidade de Fornecimento: frasco plástico com 900 ml, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	4.432

LOTE 14

ITEM	Discriminação	Und	Qtde
------	---------------	-----	------

1	Ovo de galinha, Grupo: branco, classe A, Tipo: Extra, Unidade de Fornecimento: cartela com 30 unidades, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Cartela	256
2	Presunto, Apresentação: cozido; Composição: Carne suína suavemente condimentada; Embalagem: acondicionado em embalagem atóxica, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Kg	362
3	Queijo muçarela, Apresentação: peça inteira, origem de vaca, Características Adicionais: produto apropriado para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Kg	352

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais e da nota fiscal devidamente certificada pelo setor competente, após análise e liberação do controle interno;

As notas fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade junto Fazenda Federal e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE;

A Nota Fiscal deverá conter em seu corpo:

- a) a descrição do objeto;
- b) o número do Contrato/Nota de Empenho e número da Conta Bancária da empresa vencedora do certame licitatório.
- c) marca, prazo de validade, número do registro no órgão competente (quando houver).

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, PRAZO, GARANTIAS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS - Conforme estabelecido nos itens 05 e 06, do Anexo I – Termo de Referência, que foi aprovado e assinado pelo gestor da pasta e foi analisado e aprovado pela Auditoria/Controle Interno.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços registrado dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Conforme estabelecido no item 11 do Anexo I – Termo de Referência, que foi aprovado e assinado pelo gestor da pasta e foi analisado e aprovado pela Auditoria/Controle Interno.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Conforme estabelecido no item 12 do Anexo I – Termo de Referência, que foi aprovado e assinado pelo gestor da pasta e foi analisado e aprovado pela Auditoria/Controle Interno.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Conforme estabelecido no item 16 do Anexo I – Termo de Referência, que foi aprovado e assinado pelo gestor da pasta e foi analisado e aprovado pela Auditoria/Controle Interno.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes para aquisição dos produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e dos setores a ela vinculados de acordo com as dotações discriminadas nos pedidos de compra e suas justificativas anexas aos autos, conforme abaixo discriminado:

Órgão	14 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	14001 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde

Fonte de Recurso	10.020.047 – Manutenção das Atividades da Saúde 10.020.047 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica 10.270.007 - Manutenção das Atividades da Saúde Básica 30.270.007 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica 10.020.047 – Acompanhamento da Saúde Mental 10.270.016 – Acompanhamento da Saúde Mental 10.020.047 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI 10.270.016 - Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI 20.130.037 - Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI 30.000.044 - Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI 30.270.016 - Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI 60.130.037 - Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI 10.270.016 – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST 10.270.016 – Centro Especializado em Reabilitação – CER 10.270.016 – Manutenção do Programa Melhor em Casa 10.270.16 – Centro de Especialidades Vilhenense – CEV 10.270.016 – Central de Regulação 10.020.047 – Manutenção da Farmácia Municipal 10.270.051 - Manutenção da Farmácia Municipal 20.130.037 - Manutenção da Farmácia Municipal 30.270.051 - Manutenção da Farmácia Municipal 60.130.037 - Manutenção da Farmácia Municipal 10.270.050 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária 10.270.050 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde 10.270.050 – Manutenção das Atividades da Saúde DST/AIDS
Projeto/ atividade	2111 - Manutenção das Atividades da Saúde 2113 - Manutenção das Atividades da Saúde Básica 2123 - Acompanhamento da Saúde Mental 2126 - Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI 2133 - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST 2223 - Centro Especializado em Reabilitação – CER 2225 - Manutenção do Programa Melhor em Casa 2270 - Centro de Especialidades Vilhenense – CEV 2271 - Central de Regulação 2253 - Manutenção da Farmácia Municipal 2122 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária 2135 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde 2264 - Manutenção das Atividades da Saúde DST/AIDS
Natureza despesa	33.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), aplicar-se-ão as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescrita pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas cogentes):

I. Advertência;

II. Multa moratória, nos seguintes percentuais:

- a) No atraso injustificado da execução do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do contrato, limitado a 10% (dez por cento);
- b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do contrato, limitado a 10% (dez por cento);
- c) No caso de atraso injustificado para a execução do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do contrato, incidência limitada a 10 (dez) dias;
- d) Na hipótese de atraso injustificado para execução do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do contrato;
- e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
- f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas “a” e “b”, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III. Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:

- a) Pelo descumprimento total, 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado;
- b) Pelo descumprimento parcial, até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida - aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;

- c) Caracteriza-se como inadimplemento absoluto, descumprimento total, a hipótese da empresa se recusar a formalizar o contrato no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE.

IV. Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

V. Declaração de Inidoneidade para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93;

A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que a enseja, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA.

Será admitida a retenção cautelar de valor devido a título de multa por atrasos injustificados na execução contratual, até o exaurimento do processo administrativo. As multas devidas serão descontadas do valor das faturas para pagamento, ou quando não existir crédito da empresa contratada perante o CONTRATANTE, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da intimação.

Os procedimentos a serem adotados, no âmbito do Município de Vilhena para a apuração de falta contratual no fornecimento de bens e serviços, observarão o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas cogentes.

As empresas punidas com Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Vilhena, Suspensão Temporária de Participar em Licitação ou que sejam declaradas Inidôneas para Licitar e Contratar com a Administração Pública, serão incluídas no CADFILM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Vilhena/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA

O Termo de Referência e tudo que nele estiver disposto é parte integrante desta ata de Registro de Preços.

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 nº e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.052/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Município de Vilhena/ Fundo Municipal de Saúde

Contratada: empresa GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 63.615.058/0001-60, com sede na Av. Jo Sato, nº 2041, Setor 19, Parque Industrial Novo Tempo, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Sr. GILSON MONTEIRO DA

SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 375.299 SSP/RO e CPF sob nº 272.257.712-72, residente e domiciliado na cidade de VILHENA-RO.

FURLAN E FURLAN LTDA -ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 12.940.570/0001-40, com sede na Av. 627, nº 801, Setor 06, Parque São Paulo, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante a Sra SANDRA FURLAN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 432387 SSP/RO e CPF sob nº 325.952.982-91, residente e domiciliada na cidade de VILHENA-RO.

ECOLIM EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 17.221.558/0001-08, com sede na Rua Tenente Brasil, Nº 510, Bairro: Centro, na cidade de JI-PARANÁ/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (a) ALEXANDER ALVES GUIMARAES, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 928096 SSP/RO e CPF sob nº 981.741.777-87, residente e domiciliado na cidade de JI-PARANÁ.

Afonso Emerick Dutra
Secretario Municipal de Saúde

ALEXANDER ALVES GUIMARAES
ECOLIM EIRELI
ADMINISTRADOR

SANDRA FURLAN
FURLAN E FURLAN LTDA ME
PROCURADORA

GILSON MONTEIRO DA SILVA
GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIA Nº 136/2020

REVOGA A PORTARIA nº 345/2016.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a Portaria nº 345/2016 de 15 de fevereiro de 2016, publicada na Imprensa Oficial do Município nº 2.055 de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.
Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena - RO, 19 de outubro de 2020.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS)

Pregão Eletrônico Nº 027/SAAE/2020SRP.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 817/2018/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 027/SAAE/2020SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime de execução direta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito neste edital e seus anexos, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 19.054/09,

subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018 demais exigências contidas nesse Edital, visando formalização de Ata de Registro de Preço para fornecimento, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 159/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 059/2020/SAAE/SRP.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 136.064,84 (cento e trinta e seis mil e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Recebimento das propostas: a partir das 13h00min do dia 19/10/2020, até 09h:00min do dia 03/11/2020 no site (www.licitanet.com.br). Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 03/11/2020, com início de abertura das propostas às 09h01min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local (www.licitanet.com.br).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: (cplsaevha@gmail.com), ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 19 de outubro de 2020.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Pregoeira Oficial

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

COMUNICADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2020- 5º COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES BLINDADA

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, torna pública a Carona/Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2020, oriunda do pregão eletrônico nº 01/2020 da 5ª Companhia de Comunicações Blindada, proveniente do processo administrativo nº 21/2020/FCV, destinado a aquisição de 04 (quatro) Microcomputadores Gabinete e Monitores, tal adesão irá atender as necessidades da Fundação Cultural de Vilhena - FCV, em favor da empresa: CM INDUSTRIA, ATACADAO E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 05.633.697/0004-02, com sede à Rua 6B, quadra 14B, sala 301- Bairro CIVIT II, Serra/ Espírito Santo, no valor de R\$ 3.089,14 (três mil, oitenta e nove reais e quatorze centavos) cada Kit, totalizando um valor de R\$ 12.356,56 (doze mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Conforme Parecer Jurídico, fls 63 a 66, RATIFICO a adesão e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena (RO), 19 de outubro de 2020.

Urbana Aparecida Lima dos Santos
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena
Dec. 50.015/2020

PROJETOS CONTEMPLADOS

TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	SEGMENTO
Baila Conmigo!	Edney Andrade Zanchin	Artes Cênicas (Dança)
Berimbando Nos Toques Do Mestre Bimba E Pastinha	Odair Belarmino	Músicas
Dance De Tudo Um Pouco!	Jéssica Manoela Feitosa Da Silva	Artes Cênicas (Dança)
Dicas Básicas De Violão	William Da Silva Lázaro	Músicas
Fotografando Cenas Do Cotidiano Com Celular	Ana Paula Rodrigues Da Silva	Artes Visuais (Fotografia)
Oficina De Artesanato: Arte Na Palha	Marcio Pereira Guilhermon	Artes Visuais (Artesanato)
Oficina De Fotografia: Imagens Amazônicas	Andréia Santos Machado	Artes Visuais (Fotografia)
Oficina De Produção De Roteiro E Video Para Curta Metragem	Andressa Vitória Santos Machado	Audiovisual
Parecis	Lucas Oliver	Audiovisual
Produção Criativa – Dicas E Tecnicas Arísticas Para Você Criar E Se Inspirar!	Lorrayne Bueno Veiga	Artes Visuais (Artes Plásticas)
Serendipidade	Suzane Cristina Schmitka	Música
Terapia Da Arte	Bruna Maria Vasconcelos Penno	Artes Visuais (Artes Plásticas)
Teatro De Sombra – O Corvo De Edgar Alla Poe	Bianca De Sousa	Literatura
Vi(D)AA Fio	Rodrigo Pedro Casteleira	Lgbtqi+
Zumba Dance Com Nádia Reis	Nádia Martins Reis	Artes Cênicas (Dança)

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

EDSON WILLIAN BRAGA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PAULO LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

EDUARDO FERNANDO DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino
Everton Mathias de Mello

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

**Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
VILHENA:04092706000181**

ASSINATURA DO LEGISLATIVO